

# Governos se antecipam e passam a adotar a nova Lei de Licitações

União e Salvador já trabalham com novos limites para dispensa de concorrência

Por **Gilmara Santos** — De São Paulo

16/09/2021 05h01 · Atualizado há uma hora



Carin Prediger: estudo preliminar em projetos básicos deve evitar obras paradas — Foto: Divulgação

**União, Estados e municípios** têm dois anos para se adaptar à **nova Lei de Licitações** - a Lei nº 14.133, publicada em abril. Vários governos, porém, resolveram não esperar pelo prazo. Alguns, como o governo federal e a **Prefeitura de Salvador**, já adotaram pontos da norma. Outros se preparam para, ainda neste ano ou no primeiro semestre de 2022, seguir as novas regras. Um dos objetivos é tornar mais rápida e eficiente a compra ou contratação de bens e serviços.

A Lei nº 14.133 reúne temas que antes estavam em leis esparsas, eram objeto de decisões do Tribunal de Contas da União (**TCU**) ou tinham jurisprudência pacificada. A procuradora Carin Prediger, do município de **Porto Alegre**, destaca, por exemplo, a exigência de estudo preliminar em projetos básicos a serem executados - a falta dessa qualificação é um dos principais motivos para a interrupção de obras.

“O TCU divulgou em 2019 que analisou **38 mil** contratos de obras públicas e verificou que **14 mil** [obras] estavam paradas. Dos **R\$ 144 bilhões previstos** em investimentos, **R\$ 10 bilhões** já tinham sido aplicados”, diz Carin.

A nova norma também prevê, entre outros pontos, que as licitações devem ser preferencialmente eletrônicas e as presenciais devem ser justificadas. E traz inversão de fases. Primeiro ocorre a análise de propostas e julgamento e depois a fase de habilitação, o que, segundo especialistas, otimiza tempo e reduz litígios.

# Mudanças em destaque

Comparação entre a legislação antiga e a atual

Pesquisar na tabela

## COMO ERA ANTES

Normas gerais de licitações e contratos administrativos previstas na Lei nº 8.666/1993, e normas específicas Lei nº 10.520/2002 (Pregão) e Lei nº 12.462/2011 (Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC).

A Lei 10.520 estabelecia o pregão como modalidade possível para a contratação de bens e serviços comum.

A utilização da forma eletrônica não tinha previsão expressa na Lei 8.666 e era prevista na Lei do Pregão como uma possibilidade.

Não havia previsão na Lei 8.666 de inversão de fases na licitação. Essa inversão entre a fase de julgamento e a fase de habilitação era prevista na

## COMO É AGORA

A Lei nº 14.133/2021 uniformizou previsões da Lei 8.666, da Lei do Pregão e da Lei do RDC. Estão mantidas as leis aplicáveis a outras contratações específicas: Lei nº 8.987/1995 (Concessões), Lei nº 11.079/2004 (Parcerias Público Privadas - PPPs) e Lei nº 13.303/2016 (Estatais).

A Lei 14.133 prevê o pregão como modalidade obrigatória.

A Lei 14.133 prevê que as licitações serão preferencialmente eletrônicas e as presenciais devem ser justificadas.

A Lei 14.133 prevê a inversão de fases como regra, ou seja, primeiro ocorre o julgamento e depois a fase de habilitação, o que otimiza tempo

Porto Alegre deve seguir com as licitações pela lei antiga (nº 8.666, de 1993) até dezembro, quando as compras e contratações passarão a ser feitas com base nas novas regras. “Até dezembro devemos entregar um manual simplificado, com um primeiro modelo com os principais fluxos de licitações nos processos mais usados - pregão e contratação direta - e como devem tramitar já alinhados à nova lei”, afirma a procuradora.

O grande benefício da nova norma, segundo Carin, é a ênfase no planejamento das licitações, o estímulo à padronização e a obrigatoriedade da adoção de ações de governança. “Tudo isso deve contribuir para uma melhor eficiência no que se refere às compras públicas, evitando desperdício de recursos públicos e aprimorando os controles internos”, diz.

A necessidade de planejamento anual das contratações, em especial, acrescenta Carin, poderá fazer frente a uma realidade recorrente na administração pública do país: sobrepreço e contratações emergenciais. “Temos que fazer com que todos os gestores tenham consciência de que precisam planejar o que vão licitar, ano a ano, e

que esse processo esteja alinhado com a lei orçamentária e planejamento estratégico do governo.”

## Leia mais: **Compliance e a nova Lei de Licitações**

No período de dois anos de transição, os entes públicos podem escolher qual lei será usada na licitação, a antiga ou a nova. Mas têm que avisar qual será o ordenamento jurídico a ser seguido e não podem mesclar as duas normas na mesma compra.

Salvador saiu na frente. A vice-prefeita e secretária de governo da capital baiana, Ana Paula Matos, conta que em junho o município publicou o Decreto nº 34.047, que possibilita a dispensa de licitação no valor de até **R\$ 50 mil**, como prevê a nova lei. “Por enquanto, a medida é facultativa, mas se optar pela lei tem que seguir todas as regras”, diz.

A capital baiana criou um ciclo de debates para capacitar cerca de 5 mil servidores para as novas regras. O objetivo é antecipar o prazo para a utilização da lei. “Se continuarmos nesse ritmo, com servidores seguros sobre o que e como deve ser feito, vamos antecipar o prazo e a partir do ano que vem poderemos aplicar toda a lei de forma obrigatória e não mais facultativa”, diz a vice-prefeita.

O governo federal também já está usando a nova lei em algumas situações. O secretário de gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, Cristiano Heckert, lembra, porém, que a nova lei carece de regulamentações e adaptações no sistema de informática.

“Já estamos usando alguns componentes da lei. Oito itens foram regulamentados, entre eles está a dispensa de licitação para contratação”, afirma, acrescentando que, ao todo, são 58 atos que dependem de regulamentação.

No início de agosto, a União lançou um sistema eletrônico que informa as compras que serão realizadas sem licitação e qualquer fornecedor pode fazer a sua oferta. Pela lei, o teto estabelecido é de **R\$ 100 mil** para obras e serviços de engenharia, e de **R\$ 50 mil** para outros serviços e compras.

“Dois terços dos processos de contratação são por dispensa de licitação porque são de baixo valor. Juntos, representam 29% do valor das licitações”, diz Heckert.

Também já está em vigor, afirma, o **Portal Nacional de Contratações Públicas** - outra novidade da lei. “É uma inovação enorme e benéfica para todo o país. Todos temos que publicar as informações no portal, que será um grande instrumento de transparência e vai contribuir para a participação de mais fornecedores.”

### **Leia mais: O Portal Nacional de Contratações Públicas**

O Rio Grande do Sul criou há um mês um grupo de trabalho para regulamentar a nova lei e até que isso ocorra o Estado continuará usando as regras da norma antiga nas compras públicas. De acordo com o procurador-geral do Rio Grande do Sul, Eduardo Cunha da Costa, a meta é que até o primeiro semestre o Estado já esteja com todas as regulamentações aprovadas.

O subsecretário da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Rodrigo Matias, afirma que até o fim de outubro o Estado terá toda a regulamentação de fase interna preparatória - como pesquisa de preços e padronização do estudo técnico preliminar - pronta.

“Como também dependemos dos sistemas, a partir do primeiro trimestre do ano que vem devemos implementar o uso da nova lei para pregão eletrônico, 98% das compras do Estado, e para as que dispensam licitação devido ao valor ou por ser contratação de empresas específicas”, afirma.

O município de Belo Horizonte trabalha para, até o fim do ano, serem firmados os primeiros contratos. A intenção, de acordo com Ana Alvarenga, procuradora do município, é começar com contratos mais simples e usuais para sentir as dificuldades e a dimensão da aplicação das novas regras.

A capital paulista também quer antecipar a aplicação da nova lei. De acordo com a procuradora lotada na Secretaria de Governo Municipal/Assessoria Jurídica, Ticiano Nascimento de Souza Salgado, um grupo de trabalho analisa as legislações em vigor, “vendo o que dá para compatibilizar com a nova lei”.

A primeira proposta de regulamentação já foi elaborada pelo grupo de trabalho, que agora vai ouvir as secretarias para entender as peculiaridades de cada área. “Essa oitiva deve terminar até o fim do mês e aí conseguiremos dar um formato mais certo para um decreto, que será encaminhado para a aprovação do prefeito”, diz a procuradora, acrescentando que, até o fim do ano, deve haver um decreto pronto e publicado.

Embora para a advogada Fernanda Coelho, do escritório Souto Correa Advogados, a nova lei não seja tão inovadora quanto o esperado, ela considera que ajudará a proporcionar um cenário de mais segurança jurídica. “Além disso, contribui para uma mudança de mentalidade, de uma administração mais impositiva para uma administração mais pautada na consensualidade e no diálogo com os particulares.”

---

## Conteúdo Publicitário

Links patrocinados por **taboola**

---

LINK PATROCINADO

### O jogo mais viciante do ano!

FORGE OF EMPIRES - JOGO ONLINE GRÁTIS

LINK PATROCINADO

### Nobel de medicina descobre proteína da memória para idosos. Faça isso hoje

DR. RAFAEL FREITAS

LINK PATROCINADO

### Um homem encontra uma caverna em sua propriedade, entra nela e percebe que cometeu um grande erro.

TRENDSATCHERS

LINK PATROCINADO

### O relógio que resiste a tudo, por um preço justo!

VIBE ALFA

LINK PATROCINADO

### 4x4 de controle remoto é a sensação 2021

MEGA BARATO

LINK PATROCINADO

### Porque tanta gente usa a máscara descartável?

HAYLO MÁSCARAS

## Mais do Valor **Econômico**

### **CBA adere a programa de redução voluntária de energia**

Para o segundo semestre, a empresa estima que o impacto total da crise hídrica deve ser entre R\$ 150 milhões e R\$ 180 milhões no seu Ebitda



16/09/2021 11:13 — Em Empresas

### **Frutas e hortaliças continuaram mais caras no país em agosto**

Mas preços podem cair nos próximos meses, diz Conab

16/09/2021 11:12 — Em Agronegócios

### **PEC dos precatórios e reforma do Imposto de Renda vão ajudar nas projeções do PIB, diz Sachsida**

Secretário de Política Econômica disse o governo trabalha em novo mercado de garantias para aumentar crédito e reforçar a retomada



16/09/2021 11:12 — Em Brasil

## Bolsonaro encaminha ao Congresso Plano de Redução Gradual de Incentivos e Benefícios Fiscais

Objetivo é que, ao final de oito anos, os benefícios tributários sejam mantidos em patamar igual ou inferior a 2% do PIB



16/09/2021 11:04 — Em Brasil

## Dose de reforço reduz taxas de infecção por covid-19, mostra estudo em Israel

Taxa entre revacinados foi 11 vezes menores do que em grupo com as duas doses



16/09/2021 11:02 — Em Mundo

## Conselho da Localiza aprova emissão de R\$ 1,5 bilhão em debêntures

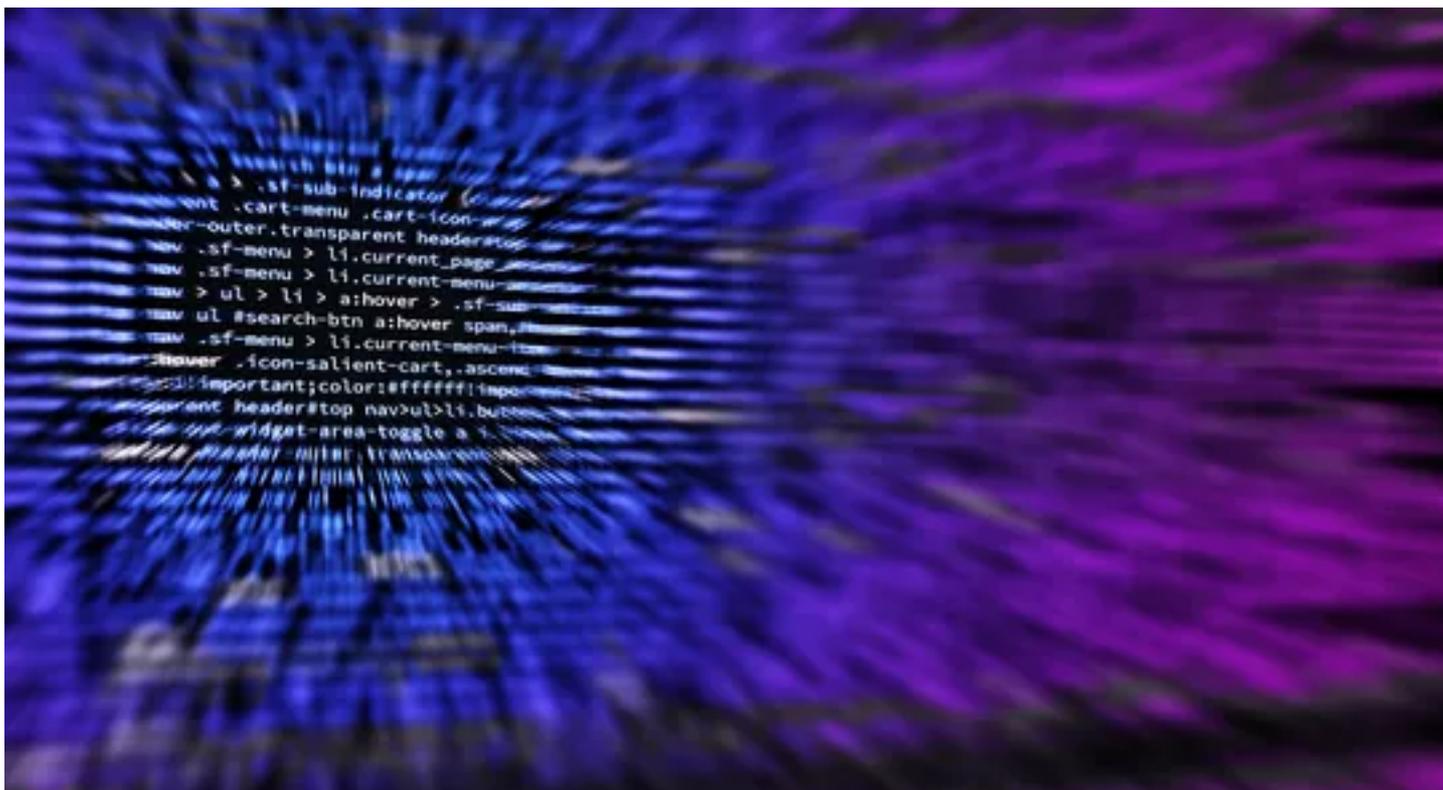
Recursos obtidos com a oferta serão utilizados para recomposição de caixa e a outorga de fiança, pela companhia, em favor de debenturistas



16/09/2021 11:01 — Em Finanças

## Neogrid adquire empresa de tecnologia Arker por até R\$ 25,5 milhões

Companhia oferece produtos para empresas, com soluções voltadas ao crescimento de receita via módulos de planejamento orçamentário e distribuição de verbas comerciais



16/09/2021 10:58 — Em Empresas

## Sob direção da Stellantis, Citroën se prepara para produzir novo C3 em Porto Real

A nova versão ganhou, no entanto, um ar de utilitário esportivo. A fábrica brasileira exportará o veículo para toda a América do Sul



16/09/2021 10:58 — Em Empresas

[VEJA MAIS](#)